

DECRETO nº. 218/2021

Juarina – TO, 16 de agosto de 2021

“GRATIFICA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 67 da lei orgânica do Município, art. 37 da Constituição federal e Art. 21 parágrafo único da lei 001 de 04 de janeiro de 2021.;


**RESOLVE:**

Art. 1º - Gratifica a partir desta data, sobre o vencimento do cargo em comissão, a Sr.<sup>a</sup> **SILVANE DA SILVA BATISTA**, Matrícula sob o nº **556**, servidor ocupante do cargo efetivo **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, a disposição da Secretaria Municipal de saúde, desenvolvendo suas funções na central de atendimento ao covid-19, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Fica determinado o pagamento de 25% (Vinte e Cinco por Cento), de Gratificação sobre o vencimento do Servidor, conforme art. 21, da lei 001 de 04 de janeiro 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 16 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel Ferreira Lima**  
Prefeito Municipal